



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 35.088 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7795/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Marileia de Campos Salto, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 08/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS